AGRICULTURA FAMILIAR

Cenário e Desafios para o período 2019/2022



Luís Henrique Sganzella Lopes

Engenheiro Agrônomo

AGRICULTURA FAMILIAR Cenário e Desafios para o período 2019/2022

LUIS HENRIQUE SGANZELLA LOPES

Sumário

 A AGRÍCULTURA E A AGRICULTURA FAMILIAR NO PERÍODO 2016/2018	5
 1.2. A SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMEN AGRÁRIO – SEAD NO PERÍODO 2016/2018	6
AGRÁRIO – SEAD NO PERÍODO 2016/2018	6
•	
~ /	9
1.4. A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	10
3. O AGRICULTOR FAMILIAR	11
4. INDICADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR 2018	11
5. SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO	16
5.1. PROPOSTAS DO PROGRAMA DE GOVERNO PARA A AGRICULTURA DO PRESIDENTE ELEITO JAIR BOLSONARO	
6. ACÕES IMEDIATAS PARA OS PRIMEIROS 100 DIAS DE GOVERNO:	



1. APRESENTAÇÃO

O presente documento visa expor um panorama mais ampliado das questões relacionadas às políticas públicas destinadas aos Agricultores Familiares brasileiros, estabelecendo alguns parâmetros e trazendo à tona questões estratégicas que muitas vezes passam despercebidos até mesmo por gestores experientes da área.



Ainda mais agora, onde a proposta é trabalhar na direção de uma Agricultura Familiar mais fortalecida e, como o próprio presidente Jair Bolsonaro já previa em seu plano de governo, promovendo ações que levem as famílias rurais a serem gestoras de seu espaço rural.

Agrega-se a isso a oportuna incorporação do segmento Cooperativista ao escopo das políticas públicas a serem geridas pela futura Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo. Trata-se de uma iniciativa integradora, altamente positiva e que abre novas perspectivas para o Agricultor Familiar e para o Cooperativismo. São objetivos que se complementam e ainda mais, com potencial de estimular a profissionalização do Agricultor Familiar pela prática do trabalho em equipe.

Com a nova estrutura da Secretaria da Agricultura Familiar e Cooperativismo, pretende-se que menos energia e tempo seja utilizado para a promoção da integração de cadeias produtivas dos produtores, independentemente de seu tamanho. Várias outras iniciativas podem ser adotadas e melhor coordenadas, como por exemplo o estímulo ao processo de verticalização da produção com a incorporação da agroindústria nas cadeias produtivas da produção familiar, num modelo de parceria que seja benéfico a todos elos da cadeia.

Também será possível o estímulo ao processo de inovação na produção de alimentos saudáveis e seguros de base familiar, fazendo com que o consumidor passe a conhecer novos sabores, novos temperos e especiarias, que só a Agricultura Familiar sabe produzir, mas que agora, integrando um modelo mais arrojado, organizado e profissional.

Há muito trabalho a ser feito, mas a missão maior é proporcionar alternativas para que o Agricultor Familiar passe a integrar o Agronegócio Familiar, sendo gerador de emprego e renda, contribuindo ainda mais para o fortalecimento do Cooperativismo nacional e com a economia brasileira.

2. A AGRÍCULTURA E A AGRICULTURA FAMILIAR NO PERÍODO 2016/2018

Os tópicos subsequentes traçam um rápido perfil dos principais segmentos governamentais que gerenciaram políticas públicas voltadas ao meio rural, apresentando a descrição do escopo de atuação da área governamental, por vezes acompanhadas de observações sobre o desempenho da referida área e de algumas particularidades, classificando esta política quanto a sua finalidade e a fase em que o governo nela atua.



1.1. O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NO PERÍODO 2016/2018

O Ministério Agricultura Pecuária e Abastecimento do governo Temer, teve como missão institucional gerir as políticas públicas de estímulo ao setor agropecuário, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização dos serviços vinculados ao setor, como meio de garantir a segurança alimentar da população brasileira e a produção de excedentes para exportação, fortalecendo o setor produtivo nacional e favorecendo a inserção do Brasil no mercado internacional.

Segundo entendimento do próprio Ministério da Agricultura, no Brasil, o agronegócio contemplava o pequeno, o médio e o grande produtor rural e reúne atividades de fornecimento de bens e serviços à agricultura, produção agropecuária, processamento, transformação e distribuição de produtos de origem agropecuária até o consumidor final.

O Ministério contava com quatro Secretarias de Estado, mais a Secretaria Executiva, o INMET – Instituto Nacional de Meteorologia, vários órgãos de assessoramento direto ao Ministro, vários órgãos colegiados relacionados à diversos setores produtivos, de política agrícola e seguro rural, além das entidades vinculadas como as empresas públicas EMBRAPA e CONAB, as empresas de economia mista CEASA/MG, CEAGESP e CASEMG.

É interessante perceber que as ações do Ministério da Agricultura, estavam focadas nas políticas Constitutivas e Reguladoras nos aspectos que envolvem a produção agropecuária e o manejo sustentável da propriedade, ações estas vinculadas ao que ocorre "dentro da porteira". O Ministério também coordenou as políticas públicas reguladoras de ações que ocorrem "após a porteira", como as de boas práticas para inserção dessa produção nos mercados interno e externo, incentivo e regulação dos processos agroindustriais, ações de fiscalização atribuídas a vigilância agropecuária, ao controle das questões relacionadas à saúde animal e à sanidade vegetal, etc. Por meio da EMBRAPA coordenou uma série de pesquisas em favor do incremento da produtividade e de apoio à produção sustentável, além de atuação nas áreas de armazenamento da produção e de abastecimento.



1.2. A SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SEAD NO PERÍODO 2016/2018

A missão institucional da SEAD/Casa Civil (Ex-MDA) no período 2016/2018 estava focadas na democratização do acesso à terra, na gestão territorial da estrutura fundiária do país, na inclusão produtiva dos agricultores excluídos do mercado e na da promoção da paz no campo, por meio da titulação de terras.

De alguma forma, as ações ocorreram por meio de um modelo que envolvia dezenas de pequenas políticas públicas de estímulo à geração de renda para os Agricultores Familiares, com o suporte de modelo de Assistência Técnica e Extensão Rural ainda deficitário. Mesmo diante desta diversidade de políticas, grande parte dos Agricultores Familiares atendidos continuou na luta pela manutenção pelas lavouras de subsistência e, parte deles envolvido na produção de grãos, sem auxílio de mecanização, obtendo baixa rentabilidade.



A SEAD coordenou um modelo alternativo de acesso à terra, representado pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário, que oferece financiamento de imóveis rurais para trabalhadores rurais que se enquadrem no perfil de Agricultor Familiar, programa este que apresenta fragilidades estruturais e um elevado índice de inadimplência, já questionado pelos órgãos de controle.

O foco das ações da SEAD voltadas para a "Agricultura Familiar" teve o caráter distributivo e, em alguns casos, redistributivos, direcionadas para o ambiente "antes da porteira", com a finalidade de organizar o espaço geográfico (terras) e interferir positivamente no modelo de produção daquelas famílias que não tem terra ou que se utilizam do imóvel rural apenas produção moradia e/ou para produção de autoconsumo e estão excluídas da proposta do "Agronegócio Familiar".

1.3. O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Segundo o Estatuto da Terra (Lei 4504/1964), ainda vigente, a Reforma Agrária é o conjunto de medidas para promover a melhor distribuição da terra mediante modificações no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável e aumento de produção.

O modelo de Reforma Agrária adotado pelos governos nos 48 anos de existência do INCRA foi muito focado na arrecadação de terras (seja por desapropriação aquisição), na divisão dos lotes desses imóveis (realizadas sem planejamento e em ambiente de escritório, desconsiderando o potencial produtivo do imóvel condições de mercado da produção), com destinação dos imóveis para pessoas preferencialmente indicadas pelos movimentos sociais do campo, sem considerar a vocação para produção do imóvel, das habilidades desse beneficiário em trabalhar a terra e de se relacionar com o mercado comprador. Existem muitas críticas pelo fato do INCRA distribuir a terra e, na maioria das vezes, abandonar as famílias no campo, não dando suporte adequado para o seu desenvolvimento, promovendo a chamada a favelização do campo.



*Alguns resultados da atuação do INCRA:

- a) Em 48 anos foram atendidas 940 mil famílias e, estima-se, que cerca de 30% dos lotes encontram-se abandonados e/ou na mão de terceiros, que não o beneficiário original;
- b) Hoje, mais de 300 mil famílias assentadas da Reforma Agrária do INCRA recebem bolsa família para sobreviver;
- c) Não se tem notícia de que algum beneficiário da Reforma Agrária tenha pago por seu lote;
- d) Menos de 30% dos beneficiários da Reforma Agrária dispõe de Assistência Técnica:
- e) Mais de 95% das famílias não tem acesso à mecanização agrícola; etc.

Independentemente dos discutíveis resultados, as ações de Reforma Agrária ocorreram por meio de políticas públicas de caráter distributivo e interferiram na organização do espaço territorial, concentrando esforços no ambiente "antes da porteira", buscando preparar o público alvo para inserção nos sistemas de produção rural, com geração de renda e ocupação laboral.

1.4. A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A Regularização Fundiária Rural é considerada a porta de entrada para as políticas públicas aos Agricultores Familiares em situação de insegurança jurídica em relação ao direito de propriedade de suas terras. A Regularização Fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas e sociais que visam à regularização de agricultores em situação de posse e/ou de ocupação da terra devoluta, através de um serviço público e oficial que leve à titulação das terras e, consequentemente, garantindo o direito social à moradia e ao seu uso produtivo.

O atual desafio governamental é a instituição de Plano Nacional de Regularização Fundiária, com determinação clara de papéis, escopo, arcabouço legal, tecnologias cartográficas e forma de atuação de cada um dos atores institucionais.

Durante o governo Temer aturam no processo de Regularização Fundiária, o INCRA, a SERFAL/Casa Civil, a SRA/Casa Civil, os órgãos estaduais de terras e do Distrito Federal. Todos eles reclamaram sobreposições de atribuições, incompatibilidade de tecnologias cartográficas e defasagem no ordenamento legal.

As ações de Regularização Fundiária, ocorreram num ambiente "antes da porteira", com suas políticas públicas de caráter distributivo, que buscaram organizar e gerenciar os espaços geográficos.



3. O AGRICULTOR FAMILIAR

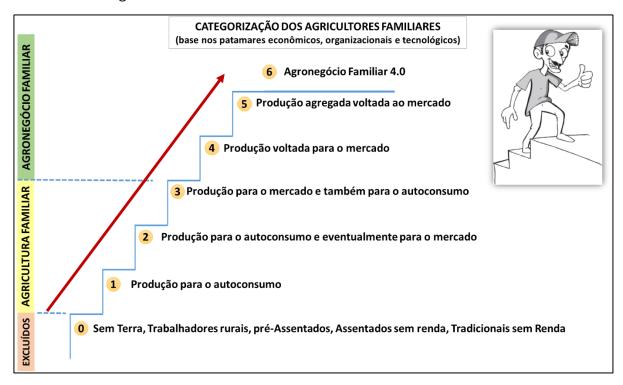
O que é um Agricultor Familiar

A Lei 11.326/2006 diz que considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- I não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- II utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011)
- IV dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.
- *Também entram nessa classificação silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária.

4. INDICADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR 2018

Para melhor entendimento do perfil da Agricultura Familiar Brasileira, adotou-se o critério de categorizar os Agricultores Familiares de acordo com o seu perfil econômico, organizacional e de renda, criando-se uma "escada rumo ao sucesso".



São três grandes patamares que se apresentam, sendo que o primeiro nível representado pelo "zero" integra os excluídos do processo de produção. No segundo patamar concentram-se os agricultores familiares (degrau 1 ao 3), que geram renda com a produção, mesmo que seja para seu autoconsumo. No terceiro patamar encontram-se os agricultores que integram o Agronegócio Familiar, geradores de renda e emprego, participantes ativos dos processos comercialização e mercado.

Indicadores:

EXCLUÍDOS

O Sem Terra, Trabalhadores rurais, pré-Assentados da Reforma Agrária, Assentados sem renda, Tradicionais sem Renda





- Não produzem
- Baixo nível de capacitação para produção
- Podem participar de organizações (geralmente voltadas exclusivamente para o acesso à terra)
- Parte deles vive nas periferias de centros urbanos em subempregos
- Parte usa a propriedade apenas como moradia



Estima-se que aproximadamente 750 mil famílias rurais estejam excluídas do processo de geração de renda própria na agricultura.

AGRICULTURA FAMILIAR



Produção para o autoconsumo





- Baixo nível tecnológico
- Pouco conhecimento do agronegócio familiar
- Não organizados em grupo
- Podem prestar serviços para outros agricultores
- Muitos dependem de programas sociais



AGRICULTURA FAMILIAR



Produção para o autoconsumo e eventualmente para o mercado



- Baixo nível tecnológico
- Pouco conhecimento do agronegócio familiar
- Não organizados ou participam de organizações não funcionais
- Muitos dependem de programas sociais
- Alvo de atravessadores







AGRICULTURA FAMILIAR 3 Produção para o mercado e também autoconsumo







- Médio nível tecnológico
 - Algum conhecimento do agronegócio familiar
 - Alguns participam de organizações para o mercado
 - Os programas PAA e PNAE mostram-se como opção para a comercialização da produção
 - Alvo de atravessadores
 - Poucos fazem conta e fazem gestão do negócio







A Agricultura Familiar comporta um volume aproximado de 2,7 milhões de famílias, que tem renda eventual obtida da atividade agropecuária.

Quase metade delas (1,5 milhões) utilizam a terra apenas como moradia e produção de autoconsumo, lembrando que estudos pontuais mostram que apenas parte deles possui moradia digna.

No geral são pessoas que não tiveram cursos de capacitação, não dispõe máquinas e equipamentos para trabalhar a lavoura, apresentam baixo nível de organização, não conhecem a dinâmica dos mercados e são alvos fáceis de atravessadores.

AGRONEGÓCIO FAMILIAR







- Bom nível tecnológico e de conhecimento
- Participam de organizações para o mercado
- Ocupação integral da mão-de-obra familiar (inclusive com contratação de terceiros)
- Utilizam mecanização rural
- Possuem informação de mercado e clientes certos
- Gerenciam a propriedade e o empreendimento



AGRONEGÓCIO FAMILIAR







- Bom nível tecnológico e de conhecimento
 - Participam de organizações para o mercado
 - Ocupação integral da mão-de-obra familiar e de 3ºs
 - Integração da Agroindústria à cadeia produtiva
 - · Utilizam mecanização rural e rede de frio
 - Possuem informação de mercado e clientes certos
 - · Gerenciam a propriedade e o empreendimento



Os degraus "4" e"5" envolvem famílias que já fazem parte do Agronegócio Familiar, controlam suas contas, sabem gerenciar seus empreendimentos, contam com o apoio da família na produção e, eventualmente contratam mão-de-obra de terceiros. Estão preparados para enfrentar os mercados, tomam decisões conjuntas e traçam estratégias comerciais baseadas em planos de negócio.

Trabalham para atender bem o consumidor, muitos têm linha direta com os compradores e dificilmente caem na mão de atravessadores.

AGRONEGÓCIO FAMILIAR





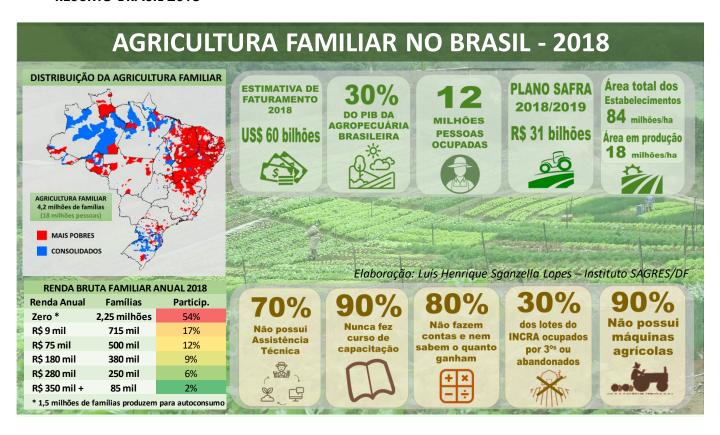
- Ótimo nível tecnológico e de conhecimento
- Participam de organizações para o mercado
- Automação adotada no processo de produção
- Integração da Agroindústria à cadeia produtiva
- Logística avançada e conexão direta com o mercado
- Adotam marca própria ou de 3ºs
- Gerenciam a propriedade e o empreendimento



O degrau "6" representa o que se tem de mais avançado em termos do uso de tecnologia, do bom uso de solos e água, da conexão direta com o mercado e do atendimento a nichos específicos e exigentes de mercado. Os produtores de orgânicos também integram este grupo.

RESUMO BRASIL 2018

Uso de DRONES



5. SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

A concatenação do segmento Cooperativista ao escopo de políticas públicas a serem geridas pela futura Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo vislumbra-se como uma iniciativa integradora, altamente positiva e que deve

proporcionar boas perspectivas para o Agricultor Familiar e para o Cooperativismo. Conforme já comentado, são objetivos que se complementam e com potencial de estimular a profissionalização do Agricultor Familiar pela prática do trabalho em equipe.

Ante esta expectativa, já é possível desenhar as principais estratégias de atuação da Secretaria, de olho no cumprimento das propostas do Plano de Governo do Presidente Jair Bolsonaro.



5.1. PROPOSTAS DO PROGRAMA DE GOVERNO PARA A AGRICULTURA DO PRESIDENTE ELEITO JAIR BOLSONARO

Para atendimento dos compromissos firmados com a sociedade pelo Presidente Eleito Jair Bolsonaro, as estratégias de atuação da Secretaria devem estar em consonância com as propostas do Programa de Governo para a Agricultura do Presidente Eleito Jair Bolsonaro, em especial no que se refere a:

- ✓ Trazer a tecnologia de irrigação de Israel para o Nordeste
- ✓ Evitar a estrangeirização das terras do país, em especial da Amazônia
- ✓ Valorizar a Agricultura Familiar, com as famílias sendo gestoras de espaço rural
- ✓ Identificar as áreas geográficas com a presença do Estado (ações de ordenamento territorial)
- ✓ O Estado como regulador
- ✓ O Estado como negociador, ou seja, promovendo a inserção competitiva da produção nos mercados
- ✓ Instituição de um modelo de gestão, com a instituição de indicadores de desempenho, monitoramento dos avanços e a avaliação das políticas
- ✓ Promoção da segurança do campo
- ✓ Solução para a questão agrária
- ✓ Infraestrutura de logística, transporte e armazenamento
- ✓ Diversificação da produção, ou seja, a valorização das espécies vegetais regionais e locais, frutas, hortaliças, orgânicos, sistemas agroecológicos, pesca e aquicultura, manejo agroflorestal etc.
- ✓ Políticas de acesso e consolidação dos mercados locais, regionais, nacionais e exterior

O conjunto de propostas apresentadas pelo Presidente eleito Jair Bolsonaro durante a campanha para o setor rural reforçam a importância do papel do Estado como indutor do desenvolvimento e, consequentemente, como ações que proporcionarão o aumento da competitividade das cadeias produtivas que integram o agronegócio nacional, inclusive do agronegócio familiar, criando condições favoráveis para geração de emprego e renda e, assim, integrar o esforço geral do governo em obter resultados positivos nas Políticas Econômicas e Sociais nos próximos anos.

5.2. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA MISSÃO INSTITUCIONAL

Em consonância com os objetivos, valores e missão do Ministério da Agricultura, a pasta a Agricultura Familiar deve contribuir com o estimulo do desenvolvimento dos setores de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, como meio de contribuir para a geração de emprego e renda no país, tendo por princípio a adoção de práticas ambientalmente sustentáveis e socialmente justas. Dessa forma, as estratégias adotadas devem:

- Atuar de forma articulada com programas de políticas públicas que proporcionem vida digna aos Agricultores Familiares, valorizando o direito de acesso à água, a saúde, a moradia e a educação da família, com atenção especial à mulher e ao jovem do campo.
- Ampliar o acesso dos empreendimentos rurais familiares à economia formal, com o desenvolvimento de atividades inovadoras em apoio às organizações de produtores rurais no processo de comercialização.
- Promover o uso de tecnologias como meio para incrementar a produtividade e a rentabilidade de pequenas organizações locais do agronegócio familiar, proporcionando a esses Agricultores o acesso a melhores informações, facilitando novas formas de distribuição e comercialização e abrindo novos mercados, por meio do comércio eletrônico.
- Incentivar o processo de integração das cadeias produtivas. Estimular a integração das atividades "campo x campo" e "campo x indústria", com participação de vários segmentos da agropecuária.
- Priorizar o fornecimento de produtos orgânicos do agronegócio familiar para a elaboração da merenda escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
- Empreender esforços para elevação da rentabilidade dos empreendimentos rurais familiares, promovendo a geração de trabalho e renda no campo, implantando o Programa Agronegócio Familiar Brasil 4.0, com apoio das Instituições de Pesquisa e Universidades
- Desenvolver processos de capacitação em gestão de empreendimentos rurais do agronegócio familiar, destacando as questões técnicas relativas ao negócio (cadeia produtiva) e também os aspectos administrativos, financeiros, fiscais e legais. O processo de capacitação destinado a atender produtores, gestores e profissionais da rede de assistência técnica e extensão rural do país.

- Introduzir no currículo das Escolas Agrotécnicas e Universidades Federais, as disciplinas e práticas em gestão administrativa de empreendimentos rurais, comercialização e planos de negócio para o agronegócio familiar.
- Estimular o uso racional da água na agricultura e na pecuária, por meio práticas conservacionistas mais adequadas e a adoção de novas tecnologias, em parceria com Universidades e Instituições de Pesquisas.
- Acelerar o processo de regularização fundiária no país, como forma de apoiar os Agricultores a obterem a segurança jurídica sobre a propriedade e o acesso às políticas públicas e ao crédito rural.
- Aprimorar o Programa Nacional de Crédito Fundiário visando contemplar o público já consolidado do Agronegócio Familiar, mas que depende de mais terra para ampliar a produção.
- Criar o Plano Nacional de Regularização Fundiária que defina os papéis de cada um dos segmentos envolvidos e que centralize as ações federais de regularização e ordenamento territorial rural em um único órgão.
- Implantar um sistema de monitoramento das aquisições de terras no país, integrado com a Receita Federal e cartórios, visando o combate a estrangeirização de terras e a minifundização.
- Enfrentar a violência no campo, com atenção à infraestrutura na zona rural, como iluminação nos núcleos rurais, escolas, delegacias, incremento dos sistemas de comunicação, criação de aplicativo com sistema de alertas de segurança pública no meio rural.
- Apoiar a paz no campo, com medidas de combate à violência no campo, a prevenção de tensão no campo e a mediação de conflitos agrários.
- Revisão e atualização do Estatuto da Terra (lei Nº 4.504, de 30 de novembro de 1964) visando sua compatibilização com a Constituição Federal de 1988 e adequação ao atual ordenamento jurídico, como forma de contribuir para redução os conflitos agrários e proporcionar celeridade aos processos de Regularização Fundiária.



6. AÇÕES IMEDIATAS PARA OS PRIMEIROS 100 DIAS DE GOVERNO:

Para a fase inicial dos trabalhos da Secretaria no Governo Bolsonaro é essencial que algumas ações sejam coordenadas de imediato, dentre elas:

- Estruturação de um modelo de gestão, com a instituição de indicadores de desempenho, que permitam o monitoramento dos avanços e a avaliação das políticas;
- ✓ Compatibilização do atual organograma da pasta com a nova missão institucional, tendo como premissas a eliminação de duplicidade de atribuições, o atingimento da eficiência e eficácia no modelo de gestão, redução de tempo de resposta para a sociedade, observadas as recomendações já existentes dos órgãos de controle:



✓ Os ajustes no modelo de gestão e do organograma devem ser feitos de maneira escalonada, em todos setores do Ministério, de maneira participativa e ativa do Secretariado, garantindo o funcionamento dos Programas e Projetos em andamento, trazendo soluções para os passivos que se apresentarem e projetando ações futuras, devidamente alinhadas com a coordenação da econômica, de forma a trazer os melhores resultados para a sociedade.

Para que o desenvolvimento do setor rural ocorra são essenciais a revisão e a implantação de um modelo de gestão voltado para resultados e que valorize a equipe técnica e os servidores da União.

O livre fluxo de informação, a transparência nas ações, a integração das equipes, o reforço nos processos de comunicação (principalmente internos), a clareza nas missões, as funcionalidades e a integração dos sistemas informatizados e seu respectivo compartilhamento das bases de dados (mesmo entre Ministérios diferentes), a eliminação dos entraves burocráticos, a redução do tempo de resposta à sociedade, a cobrança de resultados, são alguns dos objetivos que devem ser perseguidos diariamente pelos gestores dos programas, pelos chefes de gabinetes, secretários e equipes técnicas.

A reestruturação será bem-sucedida na medida em que ocorra a evolução do modelo de gestão, com a instituição de ferramentas de planejamento, monitoramento e avaliação que permitam aos gestores a rápida e assertiva tomada de decisão.

LUIS HENRIQUE SGANZELLA LOPES ENGENHEIRO AGRÔNOMO JANEIRO/2019